



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 020/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2019.0700.001683-9,

PRORROGA, a contar de 14/02/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária de trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) da Oficial Escrevente **ELIANE BITENCOURT BALCEMÃO SCHWANTZ**, Id. Func. 3388018, da Auditoria Militar de Santa Maria, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.023, de 03 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001